PROJETO DE LEI n.º 114/2022

"Denomina logradouro público como Rua Santa Terezinha."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° Fica denominada como "Rua Santa Terezinha", a estrada localizada no Bairro da Chave, com aproximadamente 200 metros, com início: -22.684554106790795, -46.60846275009899 e fim: -22.683702800852267, -46.606794416286995, conforme mapa anexo.

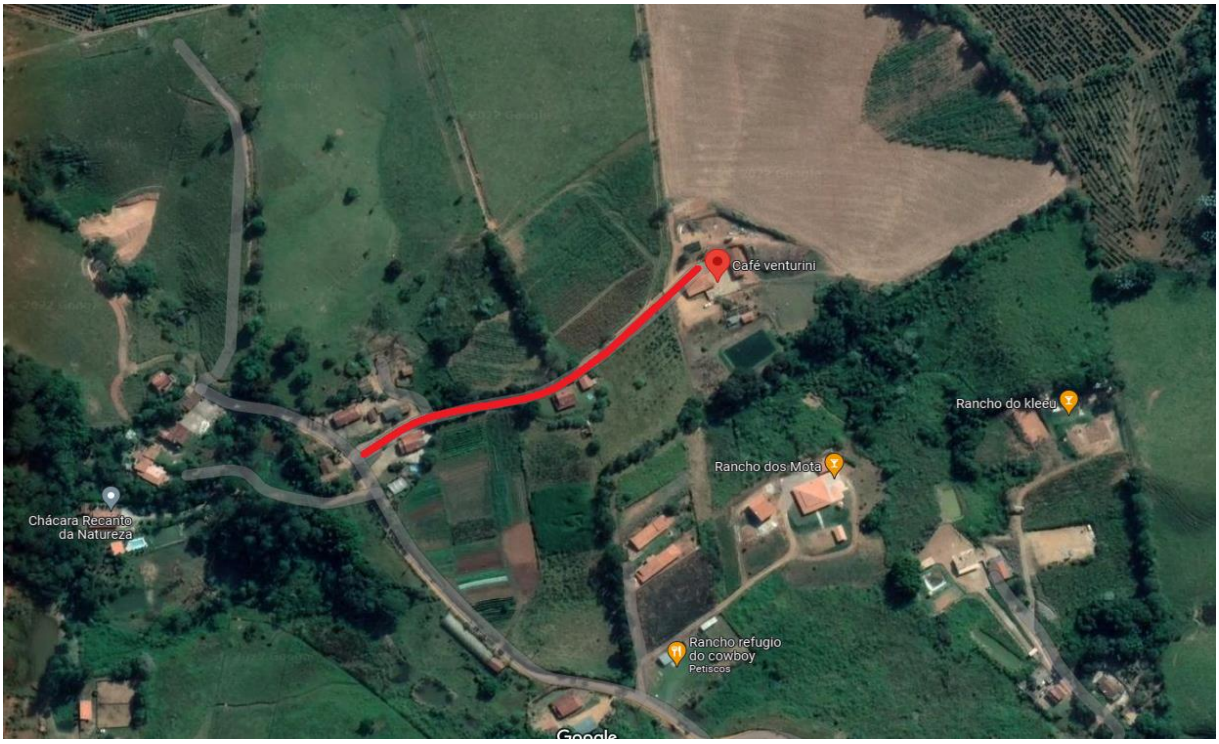
Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de novembro de 2022

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar via como "Rua Santa Terezinha", localizada no Bairro da Chave. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

ANEXO


Café venturini
Rancho do kleéu
Rancho dos Mota
Chácara Recanto
da Natureza
Rancho refugio
do cowboy
Petiscos
Google